



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1019 DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

**CONCEDE CARGA HORÁRIA  
ESPECIAL A PROFESSOR DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1º e 2º do Artigo 54 da Lei nº 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES), e MEM. 096/2014/RH/SEME, protocolizado sob o nº 424873, datado de 20 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder Carga Horária Especial a Professor da Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2014.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

**MARIO SERGIO LUBIANA**  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**  
**CARGA HORÁRIA ESPECIAL – EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA CHE	TURNO	PERÍODO
SONIA MARIA DONÁ	068316	MAP-V	CMEITI “Maria Luísa Dias Pestana Santos”.	Educação Infantil (Oficinas)	15 aulas	CMEITI “Maria Luísa Dias Pestana Santos”.	Vespertino	10.03.2014 a 22.12.2014